



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 098/2022

“Nomeia os membros e seus respectivos suplentes para o **Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do FUNDEB**”.

O Prefeito Municipal de Lassance/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 103 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros e seus respectivos suplentes para o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, os seguintes membros:

I. Representante do Poder Executivo Municipal:

Titular: Breno Ferreira de Almeida

Suplente: Marcella Mariz de Oliveira

II. Representante do Poder Executivo/Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Erica Cristina Soares dos Anjos

Suplente: Vanessa de Souza Pereira

III. Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Raquel da Silva Rocha

Suplente: Rosilda das Dores Fernandes Alves

IV. Representantes dos Servidores Técnico Administrativo das Escolas Públicas:

Titular: Dyanne Cristine Soares Dias

Suplente: Elcione Aparecida Fagundes Soares

V. Representante dos Pais de Alunos da Educação Pública:

Titular: Fellippe Gustavo de Oliveira Prates

Suplente: Sidnéia Pereira Lopes Nascimento

VI. Representante dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Thiago Willian Soares Guimarães



PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
ESTADO DE MINAS GERAIS



Gabinete do Prefeito

Suplente: Daniela de Souza Leal

VII. Representantes dos Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Marjore Cristine Oliveira

Suplente: Pedro Henrique Costa Lucena

VIII. Representantes dos Alunos da Educação Pública – Indicação pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Isadora Marcelle Rocha Lopes Nascimento

Suplente: Maria Alice Xavier do Serro

IX. Representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Kessia Regina de Almeida

Suplente: Ana Paula Rabelo da Silva

X. Representante do Conselho Tutelar:

Titular: Tania Andrade da Silva Soares

Suplente: Elenice Soares de Souza

XI. Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Gustavo Araujo de Carvalho

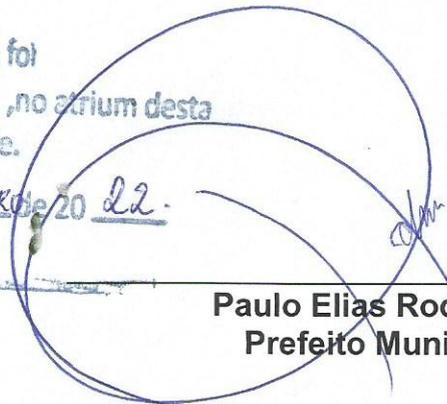
Suplente: Patricia Lopes da Rocha Santos

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico que no dia 30/12/22 foi
fixado DECRETO Nº 98/2022, no atrium desta
Prefeitura, dando a Ela publicidade.

Lassance-MG, 30 de DEZEMBRO de 2022.

Lassance, 30 de dezembro de 2022.



Paulo Elias Rodrigues
Prefeito Municipal